MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

ADMINISTRAÇAO 2017/2020
VIRADOURO
Unidos pelo trabalho, confiantes no futuro!

Ofício nº 540/2017

30 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 067/2017, que dispõe sobre a autorização para que o Município de Viradouro receba em doação, bens imóveis, para fins de abertura de arruamento onde será implantada rede coletora de esgoto; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima sessão ordinária a ser realizada nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. JULIMAR PELIZARI
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

PROCESSO Nº 341/17
Protocolado às fls. 38
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
01 de 12 de 2017

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 067/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a autorização para que o Município de Viradouro receba em doação, bens imóveis, para fins de abertura de arruamento onde será implantada rede coletora de esgoto."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Viradouro autorizado a receber em doação os seguintesbens imóveis:

I - Terreno Urbano de propriedade de José Adauto Domingos e s/m Vera Lúcia Sivioli Domingos vai ser Desmembrado da Matrícula nº 456 do C.R.I. de Viradouro, com seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Transcrição nº 7.078 - 3K de propriedade do Espólio de João Jorge da Cruz e a confrontação da Quadra G do Jardim Itália, segue com distância de 15,00 metros, confrontando com a Quadra G do Jardim Itália. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, confrontando com a Matrícula nº 7.581 de propriedade de Josefina Alves Arruda Eduardo. Deste deflete a direita com distância de 15,00 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula nº 456 de propriedade de José Adauto Domingos e s/m Vera Lúcia Sivioli Domingos. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, até o ponto inicial, confrontando com a Transcrição nº 7.078 - 3K de propriedade do Espólio de João Jorge da Cruz. **Encontrou-se uma área de 142,50 metros quadrados.**

II - Terreno Urbano de propriedade de Josefina Alves Arruda Eduardo, vai ser Desmembrado da Matrícula nº 7.581 do C.R.I. de Viradouro, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Matrícula nº 456 de propriedade de José Adauto Domingos e s/m Vera Lúcia Sivioli Domingos e a confrontação da Quadra G do Jardim Itália, segue com distância de 15,90 metros, confrontando com a Quadra G do Jardim Itália. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, confrontando com a Matrícula nº 5.499 de propriedade de Moacyr Aparecido Jorge e Outros. Deste deflete a direita com distância de 15,78 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula nº 7.581 de propriedade de Josefina Alves Arruda Eduardo. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, até o ponto inicial, confrontando com a Matrícula nº 456 de propriedade de José Adauto

Domingos e s/m Vera Lúcia Sivioli Domingos. **Encontrou-se uma área de 150,48 metros quadrados.**

III – Terreno Urbano de propriedade de Moacyr Aparecido Jorge e s/m Maria do Carmo Cuenca Jorge, Antônio Carlos Jorge e s/m Neusa Batista Felix Jorge, Waldemar Jorge Filho e s/m Maria Rita Mellim Jorge, Lacides Jorge e s/m Hida Donizete Paulino Jorge, Olismar Jorge e s/m Rosana Aparecida Peres Jorge, José Carlos Jorge e s/m Cláudia Valeira Massoneto Jorge, Valdeci Benedito Jorge e s/m Sônia Regina Domingos Jorge e Jorge Rua e Nilton César Rua, vai ser Desmembrado da Matrícula nº 5.499 do C.R.I. de Viradouro, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Matrícula nº 7.581 de propriedade de Josefina Alves Arruda Eduardo e a confrontação da Quadra G do Jardim Itália, segue com distância de 15,00 metros, confrontando com a Quadra G do Jardim Itália. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, confrontando com a Matrícula nº 8.057 de propriedade de Carlos Valentin Turato. Deste deflete a direita com distância de 15,00 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula nº 5.499 de propriedade de Moacyr Aparecido Jorge e Outros. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, até o ponto inicial, confrontando com a Matrícula nº 7.581 de propriedade de Josefina Alves Arruda Eduardo. **Encontrou-se uma área de 142,50 metros quadrados.**

IV – Terreno Urbano de propriedade de Manoel José Ribas, vai ser Desmembrado da Matrícula nº 9.557 do C.R.I. de Viradouro, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Matrícula nº 8.057 de propriedade de Carlos Valentin Turato e a confrontação dos Lotes 09 e 10 da Quadra G do Jardim Itália, segue com distância de 15,00 metros, confrontando com os Lotes 09 e 10 da Quadra G do Jardim Itália. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, confrontando com a Matrícula nº 12.748 de propriedade de José Idalberto Andreta e Outros. Deste deflete a direita com distância de 15,00 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula nº 9.557 de propriedade de Manoel José Ribas. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, até o ponto inicial, confrontando com a Matrícula nº 8.057 de propriedade de Carlos Valentin Turato. **Encontrou-se uma área de 142,50 metros quadrados.**

V – Terreno Urbano de propriedade de Carlos Valentim Turato, vai ser Desmembrado da Matrícula nº 8.057 do C.R.I. de Viradouro, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Matrícula nº 5.499 de propriedade de Moacyr Aparecido Jorge e Outros e a confrontação da Quadra G do Jardim Itália, segue com distância de 15,00 metros, confrontando com a Quadra G do Jardim Itália. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, confrontando com a Matrícula nº 9.557 de propriedade de Manoel

José Ribas. Deste deflete a direita com distância de 15,00 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula nº 8.057 de propriedade de Carlos Valentin Turato. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, até o ponto inicial, confrontando com a Matrícula nº 5.499 de propriedade de Moacyr Aparecido Jorge e Outros. **Encontrou-se uma área de 142,50 metros quadrados.**

VI –Terreno Urbano de propriedade de Espólio de João Jorge da Cruz, vai ser Desmembrado da Transcrição nº 7.078 - 3K do C.R.I. de Pitangueiras, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na Rua Tiradentes e a confrontação da Quadra G do Jardim Itália, segue com distância de 15,15 metros, confrontando com a Quadra G do Jardim Itália. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, confrontando com a Matrícula nº 456 de propriedade de José Adauto Domingos e s/m Vera Lúcia Sivioli Domingos. Deste deflete a direita com distância de 15,09 metros, confrontando com a Área Remanescente da Transcrição nº 7.078 - 3K de propriedade do Espólio de João Jorge da Cruz. Deste deflete a direita com distância de 9,50 metros, até o ponto inicial, confrontando com a Rua Tiradentes. **Encontrou-se uma área de 143,62 metros quadrados.**

VII-Terreno Urbano de propriedade de José Falconi, vai ser Desmembrado da Matrícula nº 12.747 do C.R.I. de Viradouro, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na Rua Espirito Santo e a confrontação de Área Remanescente I, segue com rumo de 47º 00' 00" SE e distância de 14,60 metros, confrontando com a Rua Espirito Santo. Deste segue com rumo de 26º 40' 00" NE e distância de 31,65 metros, confrontando com a Área Remanescente II. Deste segue com rumo de 63º 19' 38"NW e distância de 14,60 metros, confrontando com a Matrícula nº 12.748 de propriedade de José Idalberto Andreta e Outros. Deste segue com rumo de 26º 40' 00"SW e distância de 31,65 metros, até o ponto inicial, confrontando com a Área Remanescente I. **Encontrou-se uma área de 462,09 metros quadrados.**

VIII -Terreno Urbano de propriedade de José Idalberto Andreta, Wanderson Andretta e s/m Roseli Fabro Marques Andretta, Regina Célia Andretta Gallon e s/m Jamir Gallon, e de Juliana Falconi, vai ser Desmembrado da Matrícula nº 12.748 do C.R.I. de Viradouro, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Matrícula nº 12.747 de José Falconi e a confrontação da Área Remanescente I da Matrícula nº 12.748, segue com rumo de 63º 19' 38" SE e distância de 14,60 metros, confrontando com a Matrícula nº 12.747 de José Falconi. Deste segue com rumo de 26º 40' 00" NE e distância de 30,92 metros, confrontando com a Área Remanescente II da Matrícula nº 12.748. Deste segue com rumo de 33º 57' 00"NW e distância de 41,06metros, confrontando com o Jardim Itália -

Matrícula nº 6.553 de propriedade de Dirceu Dela Marta. Deste segue com rumo de 45º 40' 00" SW e distância de 11,62 metros, confrontando com a Transcrição nº 3 - Liv. 03 de Armando Ribas. Deste segue com os seguintes rumos e distâncias: 63º 22' 40" SE, 11,41 metros; 25º 32' 51" SW, 2,73 metros, todos confrontando com a Matrícula nº 12.746 de Juliana Falconi Manso. Deste segue com os seguintes rumos e distâncias: 33º 57'00" SE, 14,52 metros; 26º 40' 00" SW, 23,90 metros, até o ponto inicial, todos confrontando com a Área Remanescente I da Matrícula nº 12.748. **Encontrou-se uma área de 723,02 metros quadrados.**

IX -Terreno Urbano de propriedade de José Idalberto Andreta, Wanderson Andretta e s/m Roseli Fabro Marques Andretta, Regina Célia Andretta Gallon e s/m Jamir Gallon, e de Juliana Falconi, vai ser Desmembrado da Matrícula nº 12.748 do C.R.I. de Viradouro, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Transcrição nº 3 - Liv. 03 de Armando Ribas e a confrontação da Quadra G do Jardim Itália, segue com rumo de 33º 57' 00" SE e distância de 25,88 metros, confrontando com a Quadra G do Jardim Itália. Deste segue com rumo de 26º 40' 00" SW e distância de 9,73 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matricula nº 12.748. Deste segue com rumo de 33º 57' 00"NW e distância de 14,52 metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula nº 12.748. Deste segue com os seguintes rumos e distâncias: 25º 32' 51" NE, 2,73 metros; 63º 22' 40"NW, 11,41 metros, todos confrontando com a Matrícula nº 12.746 de Juliana Falconi Manso. Deste segue com rumo de 45º 40' 00" NE e distância de 11,62, até o ponto inicial, confrontando com a Transcrição nº 3 - Liv. 03 de Armando Ribas. **Encontrou-se uma área de 251,73 metros quadrados.**

Art. 2º – O Município utilizará os bens mencionados no artigo anterior para abertura de arruamento, para implantação de rede coletora de esgoto.

Art. 3º – Fica o Município autorizado a custear todas as despesas necessárias para a execução da presente Lei, notadamente as necessárias para regularização das áreas junto aos Órgãos competentes.

Art. 4º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Município de Viradouro a receber em doação, áreas de terras que serão utilizadas para fins de abertura de rua necessária para implantação de rede coletora de esgoto, para a ligação de imóveis localizados na zona urbana da cidade, que atualmente utilizam fossas rudimentares para coleta de esgoto.

Apesar de o Município de Viradouro contar com quase 100%(cem por cento) de esgoto coletado e tratado, dentre os 6.575 domicílios, apenas 03, localizados na Rua Espírito Santo, ao fundo, de acordo com levantamentos realizados pela Autarquia Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, ainda utilizam fossa rudimentar, o que é desaprovado pela Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2017, que estabelece diretrizes nacionais de saneamento básico, e dispõe da universalização[1] destes serviços; e levou o Ministério Publico do Estado de São Paulo, Promotoria de Justiça de Viradouro, a questionar essa situação e solicitar providências ao caso.

O Município, em busca de solução para a situação, após averiguação in loco, entendeu que deverá ser aberta uma viela paralela a Rua Espírito Santo, entre as Ruas Carlos Gomes e Tiradentes, para fins de instalação de uma rede coletora de esgoto, onde será captado o esgoto sanitário dos domicílios não atendidos atualmente.

A necessidade de abertura de viela foi levada a conhecimento dos proprietários dos imóveis onde haverá a intervenção, que se manifestaram de acordo com a doação das áreas, ficando ainda cientes que assim que for realizada a interligação à rede de esgoto do Município, as fossas serão inutilizadas.

Assim sendo, para que o Município possa iniciar as obras, em atendimento a Legislação vigente, atendendo da mesma forma a solicitação do Ministério

[1]Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;